

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 / 2017**

“Concede Título de Cidadã Rioverdense à pessoa que menciona”

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Rioverdense a Sra. Aparecida Andreani Giffoni, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

**Art. 2º** - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

**Art. 3º** - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

***Marussa Boldrin***  
**Vereadora - PTN**  
**2º Secretária**

## JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,**

Venho por meio deste, com honra, enviar para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo, para conceder Título de Cidadã Rioverdense, a Sra. Aparecida Andreani Giffoni, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Aparecida Andreani Giffoni nasceu em Itumbiara - GO. Casada, possui três filhos: Alexandre, Marianna e Marília. É médica, graduada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília.

Em Rio Verde, junto ao sistema UNIMED, implantou programas médicos e sociais, bem como, exerceu a função de Diretora Presidente nos anos de 1992 a 2008. Participou de Entidades Filantrópicas e Clube de Serviço. Já foi presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Estrela Rioverdense.

Sendo assim, e pelas razões aqui apresentadas, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Rio Verde, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017

***Marussa Boldrin***  
**Vereadora - PTN**  
**2º Secretária**